INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a retirada do entulho localizado na Rua Martim Osvaldo Sander, Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a retirada do entulho localizado na Rua Martim Osvaldo Sander, Jardim Paulista.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos".



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: b2a384a4fb94d2f75b8727f6ded62ece6

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 06/08/2020 18:57
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: b2a384a4fb9d2f75b8727f6ded62ece6